



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Lei nº 1.943  
De 12 de Agosto de 2008.

Denomina via Pública nesta cidade e dá outras providencias.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado "Luiz Fratoni" . a rotatória que dá acesso a Rodovia Lázaro Cordeiro de Campos, na altura do KM 257, bem como às Ruas Ubiraci Lopes Ribeiro, Benedito Castilho do Prado e Alça de Ligação.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 12 de Agosto de 2008.

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no **SITE OFICIAL** do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Ilza Helena Jacinto  
Lançadora